

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2023 / 2024

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 98 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos contidos no artigo 32, artigo 33, inciso X, combinados com artigos 179, 180 e 181 todos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis

## RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam convocados os vereadores deste Poder Legislativo Municipal, para a sessões extraordinária que se fará realizar-se no Plenário "Sergio João Junca" nesta Augusta Casa de Leis, no dia 20/11/2023 após a sessão ordinária e o dia 04/12/2023 após a sessão ordinária, com fim especifico para deliberar a Emenda Modificativa nº 001, Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Le nº 050/2023 e o Projeto de Lei nº 050/2023 que: Estima Receitas e Fixas Despesas do Município de Marilândia para o Exercício financeiro 2023.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, em 13 de novembro de 2023.

Alcione Boldrini Monechi Presidenta

Emilio Gava

1ª Secretário

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo

ESENTE ATO FO' AFIXADC VEST

Douglas Badiani 2º Secretário

Josué Batista da Silva

Vice-Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR

EM, 13 / 11, /2023

Wilena Drago Pinto Assessora Técnica FEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA